DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/01- DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
Dispõe sobre a outorga de Cartão de Prata ao Senhor Luciano Thomitão Beretta e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido um "Cartão de Prata" ao Senhor Luciano Thomitão Beretta, pelo brilhantismo profissional que lhe sagrou inúmeros prêmios.

Parágrafo Único – O Cartão referido no "caput" deste artigo será entregue oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 20 de novembro de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
= Coordenador substituto =

CM n.º 115/2001
AUTORA: VEREADOR ANA LÚCIA PAGLIUSI COSTA
Entregue em 05.12.2001